DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Balanços/balancetes 3
Licitações e Contratos 13
Atas de registro de preço 13
Homologação / Adjudicação 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
6186	02/05/2022	Portaria 6186/22	Dem. Serv. Público Municipal " a pedido" Joyce Silva Lopez Lopes
6187	03/05/2022	Portaria 6187/22	Cont. Empr. Público Municipal " Concurso Público" Agnaldo Messias de Camargo
6188	06/05/2022	Portaria 6188/22	Dispõe sobre o arquivamento do Proc. Adm. N° 04/22 instaurado pela portaria n° 6.073/22
6189	06/05/2022	Portaria 6189/22	Dispõe a prorrogação do prazo previsto na portaria n° 6.131/22 ref. ao Proc. Adm Disciplinar n° 08/22.
6190	09/05/2022	Portaria 6190/22	Cont. Empr. Público " Prazo Determinado" Marcia Regina Bacri
6191	09/05/2022	Portaria 6191/22	Cont. Empr. Público " Prazo Determinado" Carol de Almeida Silva
6192	09/05/2022	Portaria 6192/22	Cont. Empr. Público Municipal " Concurso Público" Maria Leontina de Oliveira Oscar
6193	09/05/2022	Portaria 6193/22	Dispõe sobre o encerramento do Proc. Adm. N° 01/22 tendo em vista pagamento de multa e dá outras providências
6194	11/05/2022	Portaria 6194/22	Cont. Empr. Público " Prazo Determinado" Ronaldo Pereira de Souza
6195	11/05/2022	Portaria 6195/22	Prorrog. Cont. Empr. Público Municipal "Prazo Determinado" Paulo César da Silva Todero
6196	12/05/2022	Portaria 6196/22	Cont. Empr. Público Municipal " Concurso Público" Erika Silva Araújo
6197	12/05/2022	Portaria 6197/22	Cont. Empr. Público " Prazo Determinado" Mickaela Inocencia Pinto
6198	12/05/2022	Portaria 6198/22	Nomeia Cargo em Comissão Amarilis de Fátima Monteiro Silva Lima
6199	12/05/2022	Portaria 6199/22	Cont. Empr. Público " Prazo Determinado" Rafaela Bibiane de Andrade
6200	13/05/2022	Portaria 6200/22	Cont. Empr. Público " Prazo Determinado" Ronise Garcia
6201	13/05/2022	Portaria 6201/22	Cont. Empr. Público " Prazo Determinado" Vanessa Aparecida Guerreiro
6202	13/05/2022	Portaria 6202/22	Cont. Empr. Público " Prazo Determinado" Letícia Rosa Pereira
6203	13/05/2022	Portaria 6203/22	Cont. Empr. Público " Prazo Determinado" Silvana Aparecida Bueno
6204	13/05/2022	Portaria 6204/22	Institui Comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato N° 046/22

Iaras, 17 DE MAIO DE 2.022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

10 MAI 2022
16:37:27
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	**33.659.900,00**	**33.659.900,00**	**6.195.135,43**	**18,41**	**12.252.036,48**	**36,40**	**21.407.863,52**
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.573.000,00	4.573.000,00	783.631,06	17,14	1.425.425,84	31,17	3.147.574,16
1.1.1.0.00.00.00 Impostos	4.431.000,00	4.431.000,00	737.815,31	16,65	1.370.639,86	30,93	3.060.350,14
1.1.2.0.00.00.00 Taxas	142.000,00	142.000,00	45.815,75	32,26	54.785,98	38,58	87.214,02
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	65.500,00	65.500,00	110.046,05	168,01	203.747,68	311,07	138.247,68-
1.3.1.0.00.00.00 Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	3.240,00	32,40	3.240,00	32,40	6.760,00
1.3.2.0.00.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	55.500,00	55.500,00	106.806,05	192,44	200.507,68	361,28	145.007,68-
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.997.400,00	28.997.400,00	5.275.069,16	18,19	10.565.930,52	36,44	18.431.469,48
1.7.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E De Suas Entidades	12.781.000,00	12.781.000,00	2.047.974,39	16,02	4.599.342,75	35,99	8.181.657,25
1.7.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	10.216.400,00	10.216.400,00	2.017.714,47	19,75	3.650.978,62	35,74	6.565.421,38
1.7.5.0.00.00.00 Transferências De Outras Instituições Publicas	6.000.000,00	6.000.000,00	1.209.380,30	20,16	2.315.609,15	38,59	3.684.390,85
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	26.389,16	109,95	56.932,44	237,22	32.932,44-
1.9.2.0.00.00.00 Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00					4.000,00
1.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas	20.000,00	20.000,00	26.389,16	131,95	56.932,44	284,66	36.932,44-
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.094,20**	**400,94**	**140.094,20**	**1.400,94**	**130.094,20-**
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.2.1.0.00.00.00 Alienações De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.2.2.0.00.00.00 Alienações De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			40.094,20	100,00	140.094,20	100,00	140.094,20-
2.4.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais			40.094,20	100,00	140.094,20	100,00	140.094,20-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**33.669.900,00**	**33.669.900,00**	**6.235.229,63**		**12.392.130,68**		**21.277.769,32**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**33.669.900,00**	**33.669.900,00**	**6.235.229,63**		**12.392.130,68**		**21.277.769,32**
DÉFICIT (VI)					698.771,38		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**33.669.900,00**	**33.669.900,00**	**6.235.229,63**	**18,52**	**13.090.902,06**	**38,80**	**21.277.769,32**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)										
DESPESA CORRENTE	32.789.900,00	35.379.026,39	8.923.599,20	15.398.605,01	19.980.421,38	8.176.671,63	13.004.701,36	22.374.325,03	11.995.190,76	
Pessoal E Encargos Sociais	17.560.000,00	17.560.000,00	3.040.107,88	5.487.242,00	12.092.758,00	3.040.107,88	5.487.242,00	12.092.758,00	5.139.655,58	

10 MAI 2022
16:37:27
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral

Gemnap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
Outras Despesas Correntes	15.209.900,00	17.799.026,39	5.883.491,32	9.911.353,01	7.887.663,38	5.136.563,75	7.517.459,36	10.281.567,03	6.855.535,18	
DESPESA DE CAPITAL	**535.000,00**	**12.027.235,11**	**68.230,59**	**241.680,59**	**11.785.554,52**	**56.056,70**	**86.200,70**	**11.941.034,41**	**69.503,00**	
Investimentos	535.000,00	12.027.235,11	68.230,59	241.680,59	11.785.554,52	56.056,70	86.200,70	11.941.034,41	69.503,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**340.000,00**	**340.000,00**			**340.000,00**			**340.000,00**		
Reserva De Contingência	340.000,00	340.000,00			340.000,00			340.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**33.664.900,00**	**47.746.261,50**	**8.991.829,79**	**15.640.285,60**	**32.105.975,90**	**8.232.728,33**	**13.090.902,06**	**34.655.359,44**	**12.064.693,76**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
Outras Dívidas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**33.669.900,00**	**47.751.261,50**	**8.991.829,79**	**15.640.285,60**	**32.110.975,90**	**8.232.728,33**	**13.090.902,06**	**34.660.359,44**	**12.064.693,76**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**33.669.900,00**	**47.751.261,50**	**8.991.829,79**	**15.640.285,60**	**32.110.975,90**	**8.232.728,33**	**13.090.902,06**	**34.660.359,44**	**12.064.693,76**	**0,00**

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190545/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

10 MAI 2022
16:39:22
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.669.900,00	47.751.261,50	8.991.829,79	15.640.285,60	100,00	32.110.975,90	8.232.728,33	13.090.902,06	100,00	34.660.359,44	
01.000 LEGISLATIVA	**1.720.000,00**	**1.720.000,00**	**154.879,02**	**553.596,87**	**3,54**	**1.166.403,13**	**200.888,41**	**395.205,35**	**3,02**	**1.324.794,65**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.720.000,00	1.720.000,00	154.879,02	553.596,87	3,54	1.166.403,13	200.888,41	395.205,35	3,02	1.324.794,65	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**3.260.500,00**	**4.541.079,76**	**839.590,68**	**1.609.087,35**	**10,29**	**2.931.992,41**	**672.049,64**	**1.218.974,65**	**9,31**	**3.322.105,11**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.506.000,00	3.736.579,76	704.710,62	1.385.122,99	8,86	2.351.456,77	537.202,48	995.372,19	7,60	2.741.207,57	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	754.500,00	804.500,00	134.880,06	223.964,36	1,43	580.535,64	134.847,16	223.602,46	1,71	580.897,54	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**2.601.900,00**	**2.763.853,92**	**458.420,33**	**914.616,02**	**5,85**	**1.849.237,90**	**407.772,10**	**794.596,43**	**6,07**	**1.969.257,49**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.500,00	65.500,00				65.500,00				65.500,00	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	1.128.400,00	1.168.400,00	110.925,74	221.850,58	1,42	946.549,42	104.218,14	193.866,55	1,48	974.533,45	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.408.000,00	1.529.953,92	347.494,59	692.765,44	4,43	837.188,48	303.553,96	600.729,88	4,59	929.224,04	
10.000 SAÚDE	**8.177.000,00**	**8.939.473,83**	**2.041.810,89**	**4.406.336,59**	**28,17**	**4.533.137,24**	**2.053.725,23**	**3.730.521,84**	**28,50**	**5.208.951,99**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	8.047.000,00	8.749.473,83	1.978.003,67	4.335.567,25	27,72	4.413.906,58	2.017.026,13	3.687.289,30	28,17	5.062.184,53	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	130.000,00	40.217,22	47.179,34	0,30	82.820,66	13.109,10	19.642,54	0,15	110.357,46	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	60.000,00	23.590,00	23.590,00	0,15	36.410,00	23.590,00	23.590,00	0,18	36.410,00	
12.000 EDUCAÇÃO	**11.552.000,00**	**12.466.811,18**	**3.029.363,55**	**4.696.194,53**	**30,02**	**7.770.616,65**	**2.905.904,83**	**4.108.207,22**	**31,37**	**8.358.603,96**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	978.000,00	1.003.000,00	235.713,49	347.192,68	2,22	655.807,32	195.509,34	283.206,14	2,16	719.793,86	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.228.500,00	7.022.513,31	1.964.020,53	3.055.191,15	19,53	3.967.322,16	1.935.397,32	2.656.333,17	20,29	4.366.180,14	
12.362 ENSINO MÉDIO	505.500,00	505.500,00	164.356,48	170.835,58	1,09	334.664,42	164.356,48	170.835,58	1,30	334.664,42	
12.364 ENSINO SUPERIOR	393.000,00	393.000,00	52.687,87	86.419,91	0,55	306.580,09	53.228,06	85.253,01	0,65	307.746,99	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.447.000,00	3.542.797,87	611.585,18	1.036.555,21	6,63	2.506.242,66	557.413,63	912.579,32	6,97	2.630.218,55	
13.000 CULTURA	**391.000,00**	**941.000,00**	**560.030,80**	**657.645,80**	**4,20**	**283.354,20**	**220.633,00**	**318.248,00**	**2,43**	**622.752,00**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	391.000,00	941.000,00	560.030,80	657.645,80	4,20	283.354,20	220.633,00	318.248,00	2,43	622.752,00	
15.000 URBANISMO	**3.160.500,00**	**11.458.803,09**	**713.954,40**	**1.237.867,44**	**7,91**	**10.220.935,65**	**600.958,09**	**1.067.038,85**	**8,15**	**10.391.764,24**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.979.500,00	10.125.199,15	477.549,50	738.747,73	4,72	9.386.451,42	379.558,31	623.773,73	4,76	9.501.425,42	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	1.181.000,00	1.333.603,94	236.404,90	499.119,71	3,19	834.484,23	221.399,78	443.265,12	3,39	890.338,82	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**217.000,00**	**267.000,00**	**39.098,71**	**81.283,83**	**0,52**	**185.716,17**	**53.504,50**	**68.509,92**	**0,52**	**198.490,08**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	217.000,00	267.000,00	39.098,71	81.283,83	0,52	185.716,17	53.504,50	68.509,92	0,52	198.490,08	
20.000 AGRICULTURA	**697.000,00**	**1.457.275,00**	**178.311,59**	**277.353,67**	**1,77**	**1.179.921,33**	**135.002,83**	**217.883,13**	**1,66**	**1.239.391,87**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	697.000,00	1.457.275,00	178.311,59	277.353,67	1,77	1.179.921,33	135.002,83	217.883,13	1,66	1.239.391,87	
26.000 TRANSPORTE	**764.000,00**	**884.000,00**	**202.187,57**	**341.375,30**	**2,18**	**542.624,70**	**176.889,31**	**309.329,26**	**2,36**	**574.670,74**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	764.000,00	884.000,00	202.187,57	341.375,30	2,18	542.624,70	176.889,31	309.329,26	2,36	574.670,74	

10 MAI 2022
16:39:22
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO – ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
27.000 DESPORTO E LAZER	**234.000,00**	**1.227.964,72**	**84.758,72**	**146.255,14**	**0,94**	**1.081.709,58**	**86.727,33**	**143.714,35**	**1,10**	**1.084.250,37**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	234.000,00	1.227.964,72	84.758,72	146.255,14	0,94	1.081.709,58	86.727,33	143.714,35	1,10	1.084.250,37	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**555.000,00**	**744.000,00**	**689.423,53**	**718.673,06**	**4,61**	**25.326,94**	**718.673,06**	**718.673,06**	**5,51**	**25.326,94**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	555.000,00	744.000,00	689.423,53	718.673,06	4,61	25.326,94	718.673,06	718.673,06	5,51	25.326,94	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**340.000,00**	**340.000,00**				**340.000,00**				**340.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	340.000,00				340.000,00				340.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**33.689.900,00**	**47.751.261,50**	**8.991.829,79**	**15.640.285,60**	**100,00**	**32.110.975,90**	**8.232.728,33**	**13.090.902,06**	**100,00**	**34.660.359,44**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

10 MAI 2022
16:47:19
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral

Gerenciador
GA1251082021
Pag. 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.431.000,00	1.370.639,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	323.000,00	200.367,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	11.917,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.728.000,00	1.011.457,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	146.897,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.784.000,00	8.777.933,79
2.1- Cota-Parte FPM	9.240.000,00	4.547.463,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.240.000,00	4.547.463,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.000.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	3.787.803,99
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	28.393,84
2.4- Cota-Parte ITR	320.000,00	69.018,89
2.5- Cota-Parte IPVA	360.000,00	345.253,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.215.000,00	10.148.573,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.556.800,00	1.755.586,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	2.246.950,00	781.556,66

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.010.000,00	2.340.971,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.010.000,00	2.340.971,99
6.1.1- Principal	6.000.000,00	2.315.609,15
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	10.000,00	25.362,84
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.443.200,00	560.022,39

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	1.215.000,00	1.966.491,79	1.966.491,79	1.830.145,99	
10.1- Com Educação Infantil	1.215.000,00	585.847,11	585.847,11	546.842,37	
10.1.1- Creche	265.000,00	227.830,38	227.830,38	211.858,62	
10.1.2- Pré-escola	950.000,00	358.016,73	358.016,73	334.983,75	
10.2- Com Ensino Fundamental		1.380.644,68	1.380.644,68	1.283.303,62	
11- OUTRAS DESPESAS	220.000,00	651.161,64	609.181,24	572.991,24	41.980,40
11.1- Com Educação Infantil	220.000,00	25.727,80	14.147,00	9.212,00	11.580,80
11.1.1- Creche	100.000,00	5.790,40			5.790,40
11.1.2- Pré-escola	120.000,00	19.937,40	14.147,00	9.212,00	5.790,40
11.2- Com Ensino Fundamental		625.433,84	595.034,24	563.779,24	30.399,60
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (10 + 11)	1.435.000,00	2.617.653,43	2.575.673,03	2.403.137,23	41.980,40

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do Fundeb com Profissionais Educação Básica	1.966.491,79	1.966.491,79	1.830.145,99		
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.617.653,43	2.575.673,03	2.403.137,23		
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.638.680,39	1.966.491,79	1.966.491,79	84,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávi	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APÓS AJUSTE (o)	((p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	234.097,25	234.701,04	234.701,04	10,03

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

10 MAI 2022 16:47:19 Execução

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral

Gerenciador GA1251082021 Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.826.949,12	329.852,52	299.051,82	264.959,90	30.800,70
24.1 - Creche	965.000,00	168.462,92	152.758,78	137.280,30	15.704,14
24.2 - Pré-escola	861.949,12	161.389,60	146.293,04	127.679,60	15.096,56
25 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.235.000,00	741.196,89	473.658,14	423.913,79	267.546,75
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.061.949,12	1.071.049,41	772.709,96	688.873,69	298.347,45

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (ii))	3.348.374,99
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	560.022,39
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.788.352,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	2.537.143,42	2.788.352,60	27,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z+(aa)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.164.500,00	399.196,56
35.1- Transferências do Salário-Educação	903.000,00	354.108,54
35.2- Transferências Diretas - PDDE		
35.3- Transferências Diretas - PNAE	181.000,00	38.481,00
35.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.500,00	6.607,02
35.5- Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.500,00	222.436,09
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.665.000,00	621.632,65

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	543.945,87	105.488,22	20.604,69	20.604,69	84.883,53
41.1 - Creche	413.945,87	64.648,54	5.031,61	5.031,61	59.616,93
42.2 - Pré-escola	130.000,00	40.839,68	15.573,08	15.573,08	25.266,60
42- ENSINO FUNDAMENTAL	851.846,60	329.406,04	221.136,12	221.136,12	108.269,92
43- ENSINO MÉDIO	35.000,00	16.642,55	16.642,55	11.370,35	
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.430.792,47	451.536,81	258.383,36	253.111,16	193.153,45

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.466.811,18	4.696.194,53	4.108.207,22	3.798.387,06	587.987,31
47.1 - DESPESAS CORRENTES	12.099.166,71	4.560.189,53	4.097.518,22	3.787.698,06	462.671,31
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.129.000,00	2.337.406,63	2.337.406,63	2.176.166,14	
47.1.2 - Pessoal Inativo					
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	99.099,00	33.033,00	33.033,00	66.066,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.870.166,71	2.123.683,90	1.727.078,59	1.578.498,92	396.605,31
47.2 - DESPESAS DE CAPITAL	367.644,47	136.005,00	10.689,00	10.689,00	125.316,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2 - Outras Despesas Capital	367.644,47	136.005,00	10.689,00	10.689,00	125.316,00

10 MAI 2022
16:47:19
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082021
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ao)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	452.168,71	
49 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	2.340.971,99	
50 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)		
51 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	2.793.138,70	
52 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		37.712,66
53 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
54 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	434.788,36	37.712,66

1 - [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Sistema GEMMAP

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190566/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

10 MAI 2022 16:49:25 Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral

Gerenp® GA1251212020 Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.431.000,00	4.431.000,00	1.370.639,86	30,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	136.462,47	59,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	11.917,89	11,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.698.000,00	3.698.000,00	960.739,94	25,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	146.897,13	52,46
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	2.153,54	26,92
Dívida Ativa dos Impostos	90.000,00	90.000,00	61.273,93	68,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	51.194,96	204,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.230.000,00	23.230.000,00	8.777.933,79	37,79
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	4.547.463,12	40,24
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	69.018,89	17,25
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	345.253,95	76,72
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	3.787.803,99	34,43
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	28.393,84	35,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.661.000,00	27.661.000,00	10.148.573,65	36,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	410.011,26	27,33
Provenientes da União	1.310.000,00	1.310.000,00	392.875,33	29,99
Provenientes dos Estados	181.000,00	181.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	9.000,00	9.000,00	17.135,93	190,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	1.500.000,00	1.500.000,00	410.011,26	27,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.117.000,00	8.296.000,00	4.367.558,69	52,65	3.712.421,84	44,75	
Pessoal e Encargos Sociais	3.855.000,00	3.855.000,00	1.438.298,42	37,31	1.438.298,42	37,31	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	4.262.000,00	4.441.000,00	2.929.260,27	65,96	2.274.123,42	51,21	
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	643.473,83	38.777,90	6,03	18.100,00	2,81	
Investimentos	60.000,00	643.473,83	38.777,90	6,03	18.100,00	2,81	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.177.000,00	8.939.473,83	4.406.336,59	49,29	3.730.521,84	41,73	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.497.000,00	1.966.000,00	554.231,14	12,58	465.849,42	12,49	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	1.497.000,00	1.966.000,00	554.231,14	12,58	465.849,42	12,49	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.497.000,00	1.966.000,00	554.231,14	12,58	465.849,42	12,49	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.680.000,00	6.973.473,83	3.852.105,45	87,42	3.264.672,42	87,51	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)x - LIMITE CONSTITUCIONAL	37,96		32,17
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)x	2.329.619,40		1.742.386,37

10 MAI 2022
16:49:25
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 2º Bimestre de 2022 - Período: 01/03/2022 à 30/04/2022 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212020
Pag: 2/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	8.047.000,00	8.749.473,83	4.335.567,25	49,55	3.687.289,30	42,14	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	100.000,00	130.000,00	47.179,34	36,29	19.642,54	15,11	
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	60.000,00	23.590,00	39,32	23.590,00	39,32	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	8.177.000,00	8.939.473,83	4.406.336,59	49,29	3.730.521,84	41,73	

FONTE: Sistema GEMMAP
«Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
;O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
;O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
«Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
»Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
«Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
»Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

10 MAI 2022
16:57:12
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Gemmap®
GA1251162018
Pag: 1/1

Referente ao 1º Quadrimestre de 2022 - Período: 01/01/2022 à 30/04/2022 - Dados Consolidados

LRF, art. 48 – Anexo VI - Todas as Unidades Gestoras — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida - RCL	35.833.309,23
Receita Corrente Liquida Ajustada	35.553.389,23

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	15.985.297,15	44,9614
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.198.830,18	54,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.238.888,67	51,3000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.278.947,17	48,6000

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.435.559,31-	18,1011-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120% Sobre RCL	42.664.067,08	120,0000

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 4/2022

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2022
PROCESSO Nº 051/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S),** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA BOARETTO E RUIZ LTDA.**
Endereço: Rua Bepe Perico nº 90 – Bairro Distrito Industrial – CEP 17.350-000 – Igaraçu do Tiete – SP – Fone (0XX14) 3641-4540 – E-mail: contato@decorornamentacoes.com.br
CNPJ: nº 67.086.421/0001-58
Representante Legal: **SENHOR RAPHAEL RUIZ BOARETO,** portador da cédula de identidade RG nº 40.691.073-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 360.528.648-85.
Valor Total R$ 84.832,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de Materiais para Funilaria e Pintura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - RESINA POLIESTER, MARCA RETOQUE 900 G 48
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 62,0000 Valor total: 3.100,00
Item 1 - RESINA POLIESTER, MARCA RETOQUE 900 G 48
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 62,0000 Valor total: 9.300,00
Item 2 - MANTA FIBRA DE VIDRO, MARCA IBERE 320 G 417
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 36,5000 Valor total: 1.825,00
Item 2 - MANTA FIBRA DE VIDRO, MARCA IBERE 320 G 417
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 36,5000 Valor total: 5.475,00
Item 3 - TINTA AUTOMOTIVA PU BRANCO, MARCA COLORDUR
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 75,0000 Valor total: 3.750,00
Item 3 - TINTA AUTOMOTIVA PU BRANCO, MARCA COLORDUR
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 75,0000 Valor total: 11.250,00
Item 4 - FITA CREPE 18MMX50M, MARCA ADELBRAS
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 10,4000 Valor total: 520,00
Item 4 - FITA CREPE 18MMX50M, MARCA ADELBRAS
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 10,4000 Valor total: 1.560,00
Item 5 - MASSA POLIESTER 750 GR., MARCA LAZZURIL
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 44,1100 Valor total: 2.205,50
Item 5 - MASSA POLIESTER 750 GR., MARCA LAZZURIL
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 44,1100 Valor total: 6.616,50
Item 7 - THINNER PARA LIMPEZA 5 LT, MARCA ITAGUA 128
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 100,3100 Valor total: 2.507,75

Item 7 - THINNER PARA LIMPEZA 5 LT, MARCA ITAGUA 128
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 100,3100 Valor total: 7.523,25
Item 8 - DISCO LIXA 5" G 150BF TIPO VELCRO, MARCA DISFLEX
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 7,0000 Valor total: 350,00
Item 8 - DISCO LIXA 5" G 150BF TIPO VELCRO, MARCA DISFLEX
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 7,0000 Valor total: 1.050,00
Item 9 - DISCO FLAP 954 CONICO 41/2" G80, MARCA DISFLEX
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 14,3000 Valor total: 715,00
Item 9 - DISCO FLAP 954 CONICO 41/2" G80, MARCA DISFLEX
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 14,3000 Valor total: 2.145,00
Item 10 - DISCO CORTE INOX 4 1/2X1,0X7/8, MARCA NORTON
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 8,2000 Valor total: 410,00
Item 10 - DISCO CORTE INOX 4 1/2X1,0X7/8, MARCA NORTON
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 8,2000 Valor total: 1.230,00
Item 11 - DISCO CORTE 7X1,6 INOX, MARCA NORTON
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 18,4000 Valor total: 920,00
Item 11 - DISCO CORTE 7X1,6 INOX, MARCA NORTON
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 18,4000 Valor total: 2.760,00
Item 13 - MASSA RAPIDA 900 ML, MARCA MAZAMAX
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 48,0000 Valor total: 2.400,00
Item 13 - MASSA RAPIDA 900 ML, MARCA MAZAMAX
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 48,0000 Valor total: 7.200,00
Item 14 - KPO 380 GR, MARCA MAXI RUBBER
Quant.: 50,00 Valor Unit.: 39,5000 Valor total: 1.975,00
Item 14 - KPO 380 GR, MARCA MAXI RUBBER
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 39,5000 Valor total: 5.925,00

Item 15 - CABO PARA MAQUINA DE SOLDA ELETRICA 35 MM, MARCA CABOMAQ
Quant.: 10,00 Valor Unit.: 51,0000 Valor total: 510,00
Item 15 - CABO PARA MAQUINA DE SOLDA ELETRICA 35 MM, MARCA CABOMAQ
Quant.: 30,00 Valor Unit.: 51,0000 Valor total: 1.530,00
Item 16 - GARRA PARA CABO DE MAQUINA DE SOLDA UNIVERSAL, MARCA PROSAFETY
Quant.: 2,00 Valor Unit.: 39,5000 Valor total: 79,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2022**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Fernando Esteves, Mecânico e CPF nº 126.140.488-28.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2022** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2022.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 16 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

EMPRESA BOARETTO E RUIZ LTDA.
RAPHAEL RUIZ BOARETO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

FERNANDO ESTEVES
MECÂNICO
CPF Nº 126.140.488-28

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2022
PROCESSO Nº 057/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**
Endereço: Rua 07 nº 159 – Bairro Centro – CEP 13.540-000 – Corumbataí – SP – Fone (0XX19) 3577-9700 – E-mail: licitacao@joaoafonso.com.br.
CNPJ: 53.437.315/0001-67
Representante Legal: **SENHOR JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.379.223-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 095.767.578-00.
Valor Total R$ 654.800,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a Aquisição de 4.000 (quatro mil) Cestas Básicas, para a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 1 - PACOTE DE ARROZ 5 KG, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 15,8900 Valor total: 127.120,00
Item 2 - PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL 5 KG, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 15,8600 Valor total: 63.440,00
Item 3 - PACOTE DE FEIJÃO CARIOCA 1 KG, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 7,5300 Valor total: 60.240,00
Item 4 - PACOTE FARINHA DE TRIGO 1KG, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 3,6900 Valor total: 14.760,00
Item 5 - PACOTE DE CAFÉ 500 G, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 5,6900 Valor total: 45.520,00
Item 6 - PACOTE DE SAL REFINADO 1 KG, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 1,9900 Valor total: 7.960,00
Item 7 - PACOTE DE BOLACHA SALGADA 200G, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 1,7800 Valor total: 7.120,00
Item 8 - PACOTE DE BOLACHA RECHEADA CHOCOLATE, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 1,6000 Valor total: 6.400,00
Item 9 - FRASCO DE OLEO DE SOJA 900ML, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 9,9200 Valor total: 79.360,00
Item 10 - MOLHO DE TOMATE 300G, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 1,0100 Valor total: 8.080,00
Item 11 - PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 2,4900 Valor total: 9.960,00
Item 12 - PACOTE DE MACARRÃO TALHARIM 500 GR, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 3,7200 Valor total: 14.880,00
Item 13 - LEITE EM PÓ - 400 GR, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 11,8400 Valor total: 47.360,00
Item 14 - ACHOCOLATADO 400 GR, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 2,4000 Valor total: 9.600,00
Item 15 - FAROFA DE MANDIOCA 250 GR, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 1,3900 Valor total: 5.560,00
Item 16 - TEMPERO PRONTO 300 GR, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 0,7400 Valor total: 2.960,00
Item 17 - CAIXA DE PAPELÃO PARA ACOMODAR TODOS OS ALIMENTOS - REFORÇADOS, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 4,8900 Valor total: 19.560,00
Item 18 - PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO 30M, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 4,7400 Valor total: 37.920,00
Item 19 - PACOTE DE SABÃO EM PEDRA COM 5 UNIDADES, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 6,0100 Valor total: 24.040,00
Item 20 - CREME DENTAL 90GR, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 2,6700 Valor total: 10.680,00
Item 21 - SABONETE 85 GR, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 8.000,00 Valor Unit.: 1,1800 Valor total: 9.440,00
Item 22 - DETERGENTE 500 ML, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 1,7800 Valor total: 7.120,00
Item 23 - DESINFETANTE, MARCA (SEM MARCA)

Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 3,9600 Valor total: 15.840,00
Item 24 - ABSORVENTE SUAVE COM ABAS PACOTE COM 8 UNIDADES, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 2,8300 Valor total: 11.320,00
Item 25 - CAIXA DE PAPELÃO PARA ACOMODAR OS ITENS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, MARCA (SEM MARCA)
Quant.: 4.000,00 Valor Unit.: 2,1400 Valor total: 8.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2022**, e no preço registrado nesta Ata, as cestas básicas objeto deste ajuste.

3.1.1 – Entregar as cestas básicas nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas das cestas básicas, inclusive os decorrentes de devolução e reposição das cestas básicas recusadas por não atenderem ao edital;

3.4.1 – As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento das cestas básicas.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Rosemar Ferreira Sobrinho da Silva, Secretária de Assistência Social e CPF nº 320.589.968-79.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2022** e seus Anexos;

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2022.**

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

IARAS, 16 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO

EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
JOÃO AFONSO BERTAGNA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ROSEMAR FERREIRA SOBRINHO DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF Nº 320.589.968-79

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 054/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 28/04/2022, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: MATOS MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 38.457.380/0001-60, com sede na Rua Fernão Dias nº 133-A – Bairro Saúde – CEP 13.800-450 – Mogi Mirim – SP, pelo valor total de R$ 16.221,23 (dezesseis mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) e **TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ nº 26.525.513/0001-00, com sede na Rodovia SC 108 nº 500 – Bairro Imigrantes – CEP 88.930-000 – Turvo – SC, pelo valor total de R$ 4.090,48 (quatro mil e noventa reais e quarenta e oito centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 017/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 16 DE MAIO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....